

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 013/2022**

### **Infração Ambiental**

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, o(a) proprietário (a) do lote abaixo relacionado, por descumprimento de Lei nº 9.605/1998, Lei Municipal nº 1.240/2017, Lei de Proteção da Vegetação nº 12.651/2012 das penalidades quanto a não apresentar as devidas autorizações para supressão de vegetação.

<b>Notificação</b>	<b>Proprietário / Compromissário</b>	<b>Endereço</b>	<b>CTM</b>
PROCESSO nº 3528/2021	GERAR EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS LTDA.	Rua Júlio Renteiro, S/N – Aldeia Ivoiturucaia	<b>060-244-13-27- 0463-000-00</b>

Salientamos ainda que caso haja o descumprimento desta notificação o proprietário do lote sofrerá auto de multa emitido pela fiscalização de meio ambiente.

Salientamos ainda que o proprietário do lote tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital para recorrer da notificação.

Para mais informações solicitamos o comparecimento no Núcleo de Meio Ambiente, situado na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chama, nº 1831 – Vila Ramos – Franco da Rocha – SP.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Franco da Rocha, 23 de Maio de 2022.

  
**Ana Paula Silva Eymery**  
Secretária Adjunta de Licenciamento e Planejamento Urbano

ANA PAULA SILVA EYMERY  
Secretária Adjunta de Licenciamento  
e Planejamento Urbano  
C.A.U./SP nº A71733-3